

INDICAÇÃO - III

A Câmara Municipal de Botelhos por intermédio de seus vereadores, nos termos regimentais e em virtude da Pandemia provocada pelos COVID -19, a qual requer medidas emergências do Poder Público;

INDICA

AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

- Que se houver estoque de produtos alimentícios destinados a Merenda Escolar, estes produtos sejam utilizados para compor as cestas básicas que serão distribuídas a população.

JUSTIFICATIVA

Como as aulas nas escolas municipais estão suspensas e em razão da situação emergencial gerada pela pandemia do COVID – 19 sugerimos que se houverem produtos alimentícios destinados a merenda escolar em estoque, sejam estes direcionados para a Assistência Social, visando compor as cestas básicas que serão distribuídas.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Sala de reuniões, 01 de abril de 2020.

Vanderlei Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara